

# O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO—EDITOR E DIRECTOR MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

## ASSIGNATURAS

Um anno . . . . .	1\$200 réis
Seis mezes . . . . .	600
Para o Brazil, por anno . . . . .	2\$000
Para a Africa, por anno . . . . .	1\$200
Numero avulso . . . . .	30

Annuciam-se as obras das quaes se receba 1 exemplar.

## PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

**CENTRO REPUBLICANO**

RUA DA AGUA—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha . . . . .	40 réis
Repetições . . . . .	20
Imposto do sello . . . . .	10

Originacs sejam ou não publicados não se restituem  
Annuncios permanentes e communicados  
preço convencionado.

## PERSEGUIÇÃO AO „FIGUEIROENSE”

### A NOSSA QUERELLA

Vae afinal ser querellado o nosso jornal?!

Porque?...

Pela publicidade do artigo «Providencias» que inserimos no numero 812 de 10 do corrente mez, segundo diz a nota da citação que nos foi feita.

Politica, exclusivamente politica, diremos nós, que não somos democraticos e que temos o desasombro de não incensar aquelles cuja orientação e processos de modo algum podem merecer os nossos aplausos.

Subiu ao poder o actual governo e, contra a geral expectativa dos Figueiroenses, foi nomeado administrador d'este concelho aquelle que, **tendo figurado em varios processos crimes** n'esta comarca, **tinha e tem** ainda pendente de **pronuncia e julgamento** o mais grave de todos elles, em que o ministerio publico **o acusou de tentativa de homicidio** e a parte queixosa o vae **acusar de homicidio frustrado**

Na correspondencia incriminada alludimos ao facto, que é verdadeiro e publico, tendo até recahido já, sobre elle, um accordo recente do Venerando Tribunal da Relação de Lisboa; e, no uso liberimo do direito que nos confere o artigo 13 da lei da imprensa, criticamos alguns actos d'esse funcionario, no intuito evidente e exclusivo de zelar a execução das leis do paiz, as normas da administração publica e o respeito pelos direitos dos cidadãos.

O que escrevemos, porém, parece ter desagradado áquelle ou áquelles que tão rapidamente se esqueceram do que, ha tão pouco tempo e com absoluta impunidade, por vezes, se tem escripto n'um jornal bem conhecido do nosso

meio, tanto em relação a magistrados administrativos como, mais recentemente, á Camara Municipal d'este concelho, em termos, que a nosso vêr, constituem verdadeiros crimes publicos.

Mas seja como fôr, estamos citados judicialmente para responder pelo que no nosso jornal se publicou sob o artigo «Providencias», publicado em 10 do corrente mez e ractificado no numero seguinte, e é d'esse caso que vimos dar noticia aos nossos leitores, asseverando-lhes, d'esde já, que isso de modo algum importará a interrupção da publicidade do nosso jornal.

Se alguém *ingenuamente* pôde supô-lo, e o apregooou satisfeito, redondamente se enganou, enganando tambem *aquelles* a quem o transmitiu.

Nada de illusões e menos de sustos que o caso não é de molde a fazer-nos sequer alterar a *linha seguida*, que a nossa consciencia nos diz ser correctissima e os **technicos** afirmam não transgredir a lei.

Conscios dos nossos direitos e firmes no nosso posto, esperamos tranquillamente os acontecimentos, certos do que justiça a *todos* será feita, e absolutamente seguros de que, dentro da lei, como nos julgamos encontrar, não ha violencias que nos intimidem nem querellas que nos *amordacem*.

A nossa missão ha-de cumprir-se, tal como as circunstancias o exigam, doa a quem doer e custe a quem custar.

Sem exitações nem esmorecimentos, continuaremos a pugnar *«pela execução das leis do paiz, pelas normas da administração publica e pelo respeito dos direitos dos cidadãos portugueses.»*

## ECOS DAS PASQUINADAS

### Syndicancias Camararias

O pasquineiro d'aluguer não encontrando defêsa para as extraordinarias illegalidades patenteadas na syndicancia que se fez áquelles que lhe pagam, procura mais um vez demonstrar no pasquim que tambem os nossos amigos syndicados, praticaram illegalidades e irregularidades na administração municipal, chegando a infamia d'insinuar que foi comprado por duzentos mil reis, para bifar os papeis da syndicancia um cidadão qualquer que foi para o estrangeiro.

Demais sabe o marôto que isto é redondamente falso, e que se alguns papeis houvessem desaparecido, *que não desapareceram*, no archivo da Camara se encontram ainda todos os documentos examinados pelo syndicante, d'onde se podiam novamente extractar documentos eguaes aos que tivessem sido roubados.

Mas o caso é outro: A syndicancia feita ás antigas Camaras Municipaes, apesar de toda a boa vontade do senhor syndicante, não encontrou um unico facto que fosse punivel ou que sequer pudesse depôr contra os illustres cidadãos Figueiroenses que fizeram parte das antigas vereações municipaes do nosso concelho.

Pelo contrario, a syndicancia **patentou exuberantemente** que foram honestissimas essas antigas gerencias, tendo prestado á sua terra e ao povo do seu concelho os mais relevantes serviços, e não tendo nunca recebido, *como os taes que nós sabemos*, pagantes do figurão, premios de seguros que a Camara não devia nem o importe de *centenas de cadernos* ram...

Tambem não consta que fizésse *como a outra* a escripta da sua contabilidade em folhas de papel avulso que se prestavam para tanta cousa...

### Manha velha

O alugado querendo furtar-se ás naturaes consequencias da patifaria que ha dias levou a effeito contra um ordeiro e pacato cidadão da nossa terra, chama *«marmanjões»* áquelles de quem receia a clara demonstração do seu procedimento e *prepara os comparsas* para lhe *ajudem á missa* terminando por dizer que a justiça véla.

Véla! véla! e tem que velar, mas hade ser para cohibir os teus desmandos e evitar as consequencias das tuas poucas vergonhas, acabando por punir-te os crimes que são

bastante graves e ha muito clamam pelo merecido castigo.

### Exaltados

O que tambem traz os espiritos exaltados foi a *venda* que o outro marôto fez do socego e liberdade d'esses desgraçados, que ainda andam aos baldões da sorte, perdendo tempo que lhe era preciso para angariar pão para os filhos, e *que por um misero logar de secretario* de bem curta duração, foram envolvidos na mais repugnante farçada que este concelho tem presenciado, cheio de repulsão.

O facto claramente comprovado e reconhecido de haver *alugados e assassinos* que andam ainda fugidos da penitenciaria e não curvam a cabeça submissos perante os seus julgadores e as suas victimas, deve trazer exaltação d'espiritos.

E, finalmente, o *marufo* que se bebeu em demasia e deu para andar em tiroeteio e correrias pelos logares, não só trouxe exaltação d'espiritos, mas até de... cabeças, podendo tambem ter acabado n'uma exaltação de costellas se os pobres camponios, assim sobresaltados em suas casas, teem aplicado aos *borrachões* uma boa fricção de marmeleiro.

### Barradas

Da infamia que se rubricou com esta epigraphe «Barradas» é que nós nem os eccos podemos recolher, por que até esses certamente vinham infectar as columnas d'«O Figueiroense».

Producto hybridado das mais infimas qualidades do maior rancorismo hade cahir como chumbo derretido, transformado em grilheta permanente, d'aquelles que tanto desceram na escala da degradação humana que já não recuam nem vacilam diante d'invenções d'esta natureza!...

## CASAMENTO

Com toda a pompa realizou-se na passada quarta feira, o casamento civil e religioso da Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Alda Dias de Paiva com o Sr. Joaquim de Mattos Pinto, conceituado commerciante da nossa praça.

Após o casamento foi servido em casa dos paes da noiva Ex.<sup>mos</sup> Srs. Manuel Dias Coelho e D. Mariana dos Santos Paiva, um lauto banquete, vendo-se na corbeille dos noivos variadas e valiosissimas prendas, entre as quaes se destacava, pelo seu valor, a do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Joaquim Lopes de Paiva, tio da noiva.

Desejamos a S. Ex.<sup>as</sup> as felicidades de que são dignos.



## MARINHA DE GUERRA

Sob esta epigrapha publicou a «Republica» de 19 do corrente um magistral e patriótico artigo do dr. Alfredo Pimenta que é, incontestavelmente, um dos jornalistas de mais pujante talento do nosso paiz, e aquelle, cujos escriptos mais fundo calam na alma nacional.

Não dispondo de espaço bastante para o transcrever integralmente, como era nosso desejo, temos de nos limitar a transcrever apenas os seguintes periodos para os quaes chamamos a esclarecida attenção dos nossos leitores:

«Já estava a parecer-nos demasiado longo o silencio do sr. Affonso Costa e iam os estranhando que sua ex.<sup>a</sup> não investisse com ninguem, de ha uns 15 dias a esta parte. A sua missão é uma e só uma: isolar absolutamente a Republica, quebrar-lhe todos os affectos, todos os auxilios, para que ella se fique toda desamparada e hostilizada, á mercê nem nós sabemos de quem e de quem. O sr. Affonso Costa criou a questão religiosa, irritando e magoando a alma dos crentes, tornando os catholicos inimigos da Republica. O sr. Affonso Costa agravou a questão politica, com os seus processos de perseguição e achincalhando. envolvendo no mesmo gesto de odio responsaveis e irresponsaveis, tornando muitos milhares de pessoas que acceptariam a Republica, inimigos da mesma Republica. O sr. Affonso Costa, com as suas destemperadas e arbitrarías violencias financeiras, agravou a Propriedade, criando na grande massa dos agricultores e dos proprietarios uma lastimavel hostilidade para com a Republica. O sr. Affonso Costa com desafios intempestivos e atribiliarios, magoou e irritou as camadas revolucionarias, criando-lhes um sentimento de manifesta indisposição para com as instituições republicanas. O sr. Affonso Costa, com um regulamento policiaesco, verdadeiramente atentatorio da dignidade dos funcionarios publicos, magoou e irritou esta enorme classe, a quem a Republica muito deverá ainda, emquanto persistir esta instabilidade governativa que nos tem atormentado; e, então, tornou essa classe hostil á Republica. Os seus proprios amigos, os que ainda hontem o aclamavam e consideravam o maior de todos, esses, tendo vindo para a rua, suggestionados pelas palavras do sr. Affonso Costa e pelos dizeres da imprensa do sr. Affonso Costa, porque foram infelizes na aventura, caminharam para Angra do Heroismo, a saberem quanto custa executar aquillo que o sr. Affonso Costa e a sua imprensa não cansaram de inspirar. Temos, pois, que o actual presidente de ministros, na sua missão de isolar a Republica, conseguiu até agora isolá-la de facto, dos crentes, dos proprietarios, das classes operarias, do funcionalismo e dos proprios amigos d'elle Affonso Costa. Faltava isolar a Republica da força armada. O sr. Affonso Costa não é homem que se fique, facilmente, a meio da sua obra de destruição. A impaciencia enervava-o. E vendo que nada mais havia a sustentar a Republica, a não ser a força armada, o sr. Affonso Costa resolveu investir com a força armada.

Hoje a marinha; amanhã, irá o exercito. E, quando tiver conquistado para a Republica a hostilidade da marinha e do exercito — o sr. Affonso Costa então retirar-se-ha ao remanso da sua casa, para contemplar, embevecido, a belleza da sua obra, ou seja, a derrocada geral.»

## Ministro do interior

Segundo nos informam, o actual ministro do interior deve deixar por estes breves dias a sua cadeira ministerial, que passará a ser occupada pelo sr. Souza Junior.

## Ernesto Lacerda

Dé visita a sua estremosa mãe D. Herminia Amelia da Costa Lacerda, esposa do nosso presado amigo Joaquim Lacerda Junior, que tem estado um pouco doente, encontra-se n'esta villa o menino Ernesto Lacerda, laureado alumno do 3.º anno do Lyceu de Coimbra.

## "NADAFÁZ,"

Este noventissimo **alugado**, apregôa agora, que vae **taparnos a boca**, nos tribunaes!

Sem *eira nem beira*, nem coragem para conquistar a subsistencia pelo trabalho, este *vagabundo*, recrutado entre os miseraveis que, da peor especie, se alugam para todas as baixeiras, aceitou a tarefa infame de vir insultar e praticar todas as torpezas a trôco de uns miseros vintens, que escaldariam as mãos de quem, de todo não tivesse perdido a noção do decôro e da vergonha; e, para segurar os lucros da vilania, e manter os proventos da infamia, desce a todas as degradações, e á prática de todos os attentados.

Para melhor encobrir a sua abjecção, elle apregoa que áge em favor dos interesses da terra, onde só veio para matar a fome!

Sem valor com que, até hoje, pudesse ter logrado a simples conquista do logar de guarda de uma sentina, elle quer, assim, mistificar, e convencer de que, todos os seus actos, não são um expediente sordido para manter-se na ociosidade de ventre farto e estomago regalado.

Já de mais de meia idade, sem ter onde caia morto, n'uma situação que causa dó, pensa este desprezível que pode convencer a quem de que, embora elle quizesse, ou a nossa terra d'elle precisasse para alguma coisa, elle podia concorrer para algum beneficio a favor d'ella, e, assim, não sabe furtar-se ao escarneo, á repulsão e ao nojo de que ali está sendo alvo esse desgraçado, sempre progressivo em degradação, na ancia de segurar a *gamella* onde chatuldra e se céva.

Cabe-nos, por isso, o dever de desiludir o intrujão, de poder convencer a quem de que pode ou vale alguma coisa, ou sequer de que é um visionario com bons desejos a respeito do nosso concelho, por que, só a sopposição de que haja a quem que o não conheça, ou que o acredite, é uma afronta para os cidadãos.

Sem modo de vida conhecido, o que veio elle fazer aqui, e o que poderia elle fazer-nos, se alguma coisa, a nosso favor, quizesse fazer?

Nada! Absolutamente nada!

Elle veio aqui sómente, como *valdevinos amestrado e escorraçado de outros campos de operações*, para ver se *explorava* uma sociedade de boa fé, em seu proveito.

Isto é claro como a agua, patenteia-se a toda a gente, ninguem o desconhece nem ha quem tenha duvidas a esse respeito.

Não obstante elle quer ainda passar por paladino dos interesses da nossa terra!!!

Mas isso não. Isso não lhe consentirá ninguem, por que era um aviltamento de que o concelho já mais poderia salvar-se.

Vamos, pois, aqui sahir-lhe á frente para lhe fazer engulir as suas pretensões, e convencel-o das suas proporções verdadeiramente irrisorias e algo caricatas.

## Noticias de Campello

### Desastres

No proximo passado dia 14, que foi um dia de perfeito azar para a freguezia de Campello, os desastres succederam-se como que á porfia.

N'este dia, pelas 16 horas, vindo o nosso visinho e amigo Servulo Simões Pereira amparando uma carada de mato, teve a infelicidade de, proveniente dos pessimos caminhos que nos servem, ficar debaixo do carro que, tombando desastradamente, lhe fracturou a perna esquerda.

Reclamados desde logo os serviços medicos do nosso sympathico amigo e illustre facultativo, da Castanheira de Pera, o ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Francisco David, fez ao doente o respectivo peiso, aconselhando-o, em virtude da gravidade do seu estado, a recolher ao Hospital da Universidade de Coimbra, onde deu entrada no dia 15, ficando aos cuidados do nosso presado amigo o ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Bissaya Barreto, abalisado medico do mesmo hospital.

—No mesmo dia, e quasi á mesma hora, um desastre igual occorreu proximo da povoação do Fontão Fundeiro, d'esta freguezia, o que deu logar a fícarem sob a carada tres pobres homens, fracturando um d'elles uma perna, outro um braço, ficando ainda o terço com o corpo todo contuso, pelo que recolheram á cama em estado bastante grave.

—Não para ainda por aqui essa serie de desastres de que vimos dando noticia, cabendo agora a vez ao logar da Ribeira Velha:

No dia 15, andando uma mulher, conhecida pelo nome de Josefa da Silveira, a acarretar estrume para uma pequena propriedade que possuia no sitio dos Portos, que fica á distancia d'um kilometro d'aquella povoação, foi acometida de um violento ataque de nervozos de que ha muito e frequentemente soffria, caindo no chão, instantaneamente, sem vida, talvez proveniente do choque violento produzido por um enorme trovão que a essa hora rebentou sobre o local, onde, á tarde, foi encontrada por umas visinhas que, estranhando a demora do seu regresso a casa, foram em sua procura.

No local do desastre compareceu o regeador que, apesar de lhe ser declarado por toda a vizinhança tratar-se d'um meo desastre e não de um crime, fez algumas intimações a homens e mulheres que, alternadamente, com os cabos e outros visinhos, tiveram que velar o cadaver durante uma noite e parte de dois dias, sob uma chuva continua.

Depois do auto levantado pelo digno Juiz de Paz, foi o cadaver conduzido para a freguezia de Castanheira de Pera, onde foi autopsia do!!

O facto de, em casos d'estes, se incomodar e obrigar uma povoação, para comodidade d'outros, a levar um cadaver para uma freguezia estranha, tem causado indignação entre nós, pois, toda a vida, aqui se tem feito autopsias...

### Novos edificios escolares

Foi, finalmente, cedido, por decreto do governo, á junta de parochia d'esta freguezia, o terreno onde se encontra o casebre que, em tempos, serviu de residencia parochial a fim de ali construir os novos edificios escolares, a expensas dos generosos benemeritos, devotos e estremecidos filhos d'esta freguezia, Antonio F. do Amaral e padre Eduardo F. do Amaral.

A noticia foi aqui recebida no meio da maior alegria e entusiasmo, não só por ser aquelle o local mais bello, mais hygienico e mais adequado a taes construcções, mas tambem pelas *engraçadas* peripecias que se tem dado em volta de tão importante assumpto...

Apesar dos boatos em contrario espalhados por certo *ratão*, fez-se finalmente **Justiça** que prevaleceu e prevalecerá sempre sobre mesquinhas vinganças de *politiqueiros das duzias* que, traindo a voz da sua consciencia, se é que a tem, sem duvida, se podessem ou os deixassem, teriam posto maiores entaves a tão justa cedencia... Ainda bem, que mais uma vez triumphou a **Justiça** para bem d'estes povos que vão ter a honra de ser dotados com tão grande beneficio, que vão ter o orgulho de possuir um dos mais bellos edificios escolares que temos visto e cujas obras vão principiar já.—G.

## Pedrogam Grande

### Ainda a Commissão Municipal

Está em exercicio, e estará, a actual commissão municipal administrativa, até que alguém, pond de parte as leis e as praxes legaes, a lance á vala commum, da mesquinha politica, que não conhece deveres, conveniencias locais e direitos, que outros não podem suplantar, *senão pela violencia*.

Ainda já na sombra da ignorancia, o relatorio que o digno sindicante de Peniche, fez aos actos officiaes da actual commissão, mas não deixa de convir que elle venha á luz do dia, para se saber, em que bases ou fundamentos se pretendeu a sua dissolução...

Não serão cidadãos competentes, para exercer os cargos, os actuaes vereadores?

Poderá alguém supôr que a actual vereação prevaricou nos seus deveres administrativos, ou não terá a precisa independencia para administrar com zelo e escrupolo os seus interesses?

Desconhece alguém, que os actuaes vereadores, não são individuos de *negocios*, mas homens independentes, que não vejetam á meza do orçamento do municipio ou do Estado, mas que vivem dos seus rendimentos proprios, com absoluta e invejada independencia?

Mas essa sindicancia, tudo pode e deve revelar; as suspeições gratuitas, *«sem fundamento algum»* que uns desconhecidos lhe fizeram, servirão para mais enaltecer a sua honesta administração, em que se não apurou um só facto que a deslustre.

Ainda não foram collidos os fructos da sementeira de perseguições, feitas pela anterior commissão, e já se prepara outra, para lhe seguir o exemplo, isto é: para calcar a lei, escarnecendo direitos e deveres, dando um pessimo exemplo administrativo.

Estará acaso o digno chefe do districto ou ministro do interior, disposto a passar por sobre essa lei que a todos nós cumpre acatar, e desmentindo até as instrucções e fórmulas que n'este sentido têm sido dadas?! Não decerto. Estes magistrados não se prestarão a dar força, por essa fórmula, a uns politicos *sem importancia alguma*, sómente pelo gosto de ver um concelho em lucta aberta contra homens desorientados *pel's séde de vinganças*, que já com estrondo annunciam; contra homens que não trepidam, pela sua cobardia subalterna, de serem uns simples e obscuros mandatarios.

Não; não acreditamos que tal succeda.



Aguardamos porém os acontecimentos, até que elles nos animem a remexer esse montão de podridão politica, que dá de sobra a craveira moral e intellectual de um cavalheiro muito parecido com um personagem de «D. Quixote da La-Mancha», de Cervantes; um dengoso cavalheiro a quem vimos ha pouco tempo no banco dos réus, respondendo por um grave crime.

Veremos então se essa sindicancia teria em vista os interesses do municipio, ou os de uma pharmacia, os de um medico e ainda os de outro figurão que de «historico», passou a barriguista e traidor... Mas nós não temos pressa... Z. S.

**DR. ABILIO CORREIA MARÇAL**

Tivemos o prazer de cumprimentar na nossa terra, na passada quarta feira 21 do corrente o nosso Ex.<sup>mo</sup> amigo e Sr. Dr. Abilio Corrêa Marçal, de Sernache do Bomjardim.

Sua Ex.<sup>a</sup> que veio defender no tribunal a esposa do honrado commerciante d'esta praça Sr. Augusto do Carmo Affonso, accusada de ter dado uns bofetões quaesquer em quem a provocou, patentiou mais uma vez os amplos recursos da sua intelligencia e do seu muito saber, fazendo salientar o bom comportamento da sua constituinte e a necessidade que ella teve em proceder como procedeu, para repellar as provocações que por vezes lhe vinham sendo feitas e que ella tomou a resolução de não deixar proseguir sem o devido correctivo.

O illustre advogado hospedou-se em casa de seu primo e nosso presado amigo Alfredo Corrêa de Frias estimado pharmaceutico e proprietario, d'esta Villa.

**MANOBRAS NAVAES**

Nos primeiros dias do mez de julho iniciar-se-hão as manobras de uma divisão naval composta do cruzador-couaçado *Vasco da Gama*, do cruzador-protégido *Almirante Reis*, do cruzador-ligeiro *S. Gabriel*, do contra-torpedeiro *Douro* e de dois torpedeiros.

Os exercicios deverão durar quatro mezes e as forças navaes serão commandadas por um contra-almirante. Todos os exercicios obedecerão a um método progressivo, com plano prévimente elaborado, terminando por manobras de conjuncto, onde, tudo se fará como em tempo de guerra.

**BERNARDO D'AGUILAR T. CARDOZO**

Deu-nos tambem a honra da sua visita este antigo Par do Reino e nosso respeitabilissimo amigo sogro do integerrimo ex-Juiz d'esta comarca Dr. Castro Sola, actual Juiz da comarca de Pombal.

Sua Ex.<sup>a</sup> que pertence ao conselho superior das Obras Publicas, veio em serviço d'inspecção ás respectivas estradas, vindo acompanhado do dignissimo director d'Obras Publicas d'este districto e nosso presadissimo amigo Charters d'Azvedo, e do illustre Engeheiro Monteiro, tambem de Leiria.

**VACINA ANTI-VARIOLOZA**

Tem continuado a ser muitissimo concorrida a vacinação semanal realçada em todas as quintas feiras na subdelegação de saude d'este concelho.

Nas ultimas semanas tem sido tal a concorrência, que mais de metade das crianças ficam por vacinar, apesar de se ter gasto de cada vez uma duzia de tubos de vacina, com os quaes o digno subdelegado de saude vacina cento e tantas crianças.

E' digna dos maiores elogios a illustre Camara Municipal do nosso concelho pela pontualidade com que tem satisfeito a todas as requisições de vacina que o sr. subdelegado de saude lhe vem fazendo.

**O PROCESSO DOS PAUS**

Ainda não terminou o julgamento d'esta celebre causa, que tanto tem emocionado o nosso concelho, de cujo desfecho daremos opportuno conhecimento aos nossos leitores, como prometemos.

**JOÃO MANSO D'OLIVEIRA MORAES**

De visita a seu Ex.<sup>mo</sup> Primo o reverendo Prior d'esta freguezia Diogo de Vasconcellos, esteve n'esta villa, na presente semana, este nosso velho e presadissimo amigo, opulento proprietario em Arêga d'este concelho.

**NOVAS ESCOLAS**

Desejava-mos saber que informação seria aquella que se pediu ao sr. administrador do concelho para a criação das escolas da Ponte de S. Simão e Muninhos Fundeiros... Os homens talvez quizessem dizer que quem informou sobre ellas foi a digna Camara do nosso concelho?... Sendo assim está certo por que é a verdade.

**CASO SENSACIONAL**

Constou-nos n'este momento que um advogado qualquer tentara arrastar a um ordeiro cidadão do nosso concelho, uma certa declaração, com a qual procurava salvar um coheido criminoso, sem se importar de comprometter o pobre declarante, a quem procurou seduzir pela fascinação do ouro e com o auxilio de pessoas que por todos os motivos, devia ter poupado a infamias d'estas. Como, mais nos informaram, o caso vae ser entregue aos tribunaes, depois informaremos d'elle, bem detalhadamente, os nossos leitores.

**A' ULTIMA HORA**

Quando o nosso jornal ia entrar no prelo alguém chamou a nossa attenção para o artigo do fundo d'um jornal que por ali costuma circular. Não nos sendo possível fazer n'este numero as considerações que o assumpto nos sugere, procuraremos fazel-o no numero seguinte.

**A NOSSA CARTEIRA**

*Durante a semana vimos n'esta villa os nossos amigos e srs.:*

- José Martins Coimbra, de Campello.
- Manoel de Barros e filhas, do Casal d'Além.
- Manoel Marques, dos Braçoes.
- José Henriques Fernandes e Augusto Barata Salgueiro, do Carregal Cimeiro.
- José Simões Seguro, José Simões Barreiros e José Simões Junior, do Fontão Fuudeiro.
- Manoel Dias de Carvalho e Januario Dias Coelho, das Varzeas.
- Francisco Quaresma, da Telhada.
- Joaquim Leitão, do Mosteiro.
- Sebastião Vaz da Zibreira de Torres Novas.
- Manoel Simões Seguro, de Pé de Janeiro.
- Antonio Alexandre Alves, Correia do Safrujo.
- Manoel Correia da Conceição, Eduardo Barata Salgueiro, Augusto Maria dos Santos, Firmino Francisco Foz, Manoel Francisco dos Santos e José Francisco Antunes, do Troviscal.
- Manoel Francisco Antunes, do Souto Escuro
- Francisco Rodrigues Lopes, de Pera.
- Manoel Alves Preces, da Castanheira da Pera, e José Henrique de Campos, do Camello.

**ANNUNCIOS**

**CARREIRA DE AUTO-OMNIBUS**

**CARREIRA & DAVID**

**Figueiró dos Vinhos**

Entré Figueiró a Payalvo e vice-versa e de Payalvo a Certá, cujo horario é o seguinte:

**CARREIRA DE FIGUEIRO**

Todas as segundas e sextas feiras, parte de Figueiró ás 3 da tarde, levando passageiros para a estação de Payalvo para os comboios da noite que seguem para Lisboa, de Payalvo parte ás quartas e domingos, logo que chegue o comboio correio de Lisboa, chegando a Figueiró ás 5 horas.

Os preços são os seguintes:

De Figueiro a Payalvo 1\$300 réis.

**CARREIRA DE PAYALVO A CERTÁ**

Sabê de Payalvo todas as terças e sabbados á chegada dos comboios da madrugada, chegando a Certá ás 5 horas e volta no mesmo dia para Payalvo para os comboios da noite.

Os preços d'esta carreira são:

De Payalvo a Ferreira do Zezere 800 réis; a Sernache 1\$400 réis e a Certá 1\$600 réis.

Este automovel recebe todas as bagagens dos passageiros, tendo cada um direito a 15 kilos gratis e tem logares para 18 passageiros;

**Annuncio**

(2.<sup>a</sup> publicação)

COMARCA

DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da ultima publicação d'este annuncio citando o interessado Manoel Simões, solteiro, de dezoove annos d'idade, ausente em parte incerta, a fim de assistir a to-

dos os termos até final do inventario orfanologico a que se proce por obito de sua mãe Maria da Piedade, moradora que foi no logar do Troviscal, freguezia da Castanheira de Pera, nos quaes é inventariante o viuvo d'ella Manoel Joaquim, morador no mesmo logar.

Figueiró dos Vinhos, 2 de maio de 1913. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscreevi. Verifiquei.

O Juiz de Direito

*Elisio de Lima.*

**Annuncio**

(2.<sup>a</sup> publicação)

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do 3.<sup>o</sup> officio, correm editos de dez dias, a contar da segunda publicação d'este no Diario do Governo, chamando todas as pessoas que se julguem com direito ao terreno expropriado amigavelmente a José Martins e mulher Maria Luiza, do Souto do Vale, para a construção do lanço de estrada, comprehendido entre a Portella da Povoia e a Castanheira de Pera na estrada do Espinhal e que são trezentos e sessenta metros quadrados de terreno lavrado, entre os perfis mil e cincoenta e sete a mil e sessenta, sito ao Souto do Vale, confrontando do nascente e poente com o proprietario, norte com Manoel Pardinha e sul com Manoel Rosinha, para que o venham deduzir dentro do referido praso, findo o qual e não havendo reclamação, será o mesmo terreno adjudicado á Fazenda Nacional e julgado livre e desembaraçado.

Figueiró dos Vinhos, 2 de maio de 1913.

O escrivão,

*Elysio Nunes de Carvalho.*

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

*Elisio de Lima.*

**Annuncio**

(2.<sup>a</sup> publicação)

COMARCA

DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Pelo Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do 3.<sup>o</sup> officio, correm editos de dez dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo, chamando todas as pessoas que se julguem com direito ao terreno expropriado amigavelmente a Manoel Henriques dos Santos, proprietario, de Castanheira de Pera, para a construção do lanço da estrada, comprehendida entre a Portella da Povoia e a Castanheira de Pera, na estrada do Espinhal e que são duzentos e oitenta metros quadrados de terreno de pinhal entre os perfis mil e quarenta e oito a mil e cincoenta e duzentos metros quadrados ao perfil mil e cincoenta e cinco, sito ao Souto do Vale, partindo do nascente com João Francisco Foz, proprietario, norte com o proprietario e Manoel Rosinha, sul com o proprietario e poente com João Francisco Foz e caminho publico, para que o venham deduzir dentro do mesmo praso, findo o qual não havendo reclamação será adjudicado á Fazenda Nacional e julgado livre e desembaraçado.

Figueiró dos Vinhos, 2 de maio de 1913.

O escrivão,

*Elysio Nunes de Carvalho*

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

*Elisio de Lima*

**TIPOGRAPHIA DE "O FIGUEIROENSE,"**  
**RUA DA ÁGUA**  
**FIGUEIRO DOS VINHOS**

N'esta typographia executam-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, taes como: Envelopes, facturas, memoranduns, participações de casamento, prospectos, recibos, etiquetas, rotulos, etc., etc.

Deposito de impressos para escrivães de direito e repartição de finanças.

Grande sortido em cartões de visita, bristol, pergaminho, perola, linho, marfim, etc., desde 300 a 1000 réis o cento. Cartões de luto em todos os tamanhos, bilhetes postaes.

Completo sortido de papel para carta, almaço, commercial, para officios, etc.

**Variedades de typos — Preços modicos**

Todos os pedidos devem ser feitos ao secretario da redacção de «O Figueiroense», Arthur de Paiva Furtado.

**FIGUEIRÓ DOS VINHOS**



## Annuncio

(2.<sup>a</sup> publicação)COMARCA DE  
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Pelo Juizo de Direito d'esta Comarca e cartorio do escrivão do primeiro officio e no processo de expropriação por utilidade publica requerido pelo Ministerio Publico, para a construcção da estrada do Espinhal por Campello a Castanheira de Pera, lanço da Portella da Povia a Castanheira de Pera, contracto celebrado entre o representante da Direcção das Obras Publicas do Districto de Leiria e João Francisco da Foz e mulher Maria Luiza, do Souto do Vale, correm editos de dez dias a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando todas as pessoas que se julguem com direito a quantia de 300\$000, producto de 1.350<sup>m</sup>2 de terreno de pinhal d'umas propriedades aos mesmos pertencentes, sitas ao Souto do Vale, confrontando do norte e sul com os proprietarios, nascente com Manuel Henriques dos Santos e sul com este e com os proprietarios, para no referido prazo deduzirem os seus direitos, sob pena de se entregar aos donos do terreno expropriado a importancia do mesmo e d'este ser julgado livre e desembaraçado para o Estado.

Figueiró dos Vinhos, 2 de maio de 1903. E eu Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,  
Elisio de Lima.

## Annuncio

(2.<sup>a</sup> publicação)COMARCA DE  
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Pelo Juizo de Direito d'esta Comarca e cartorio do escrivão do primeiro officio e no processo de expropriação por utilidade publica, requerida pelo Ministerio Publico para a construcção da estrada do Espinhal por Campello a Castanheira de Pera, lanço da Portella da Povia a Castanheira de Pera, contrato celebrado entre o representante da Direcção das Obras Publicas do Districto de Leiria e José Maria Pardinha e mulher Genoveva Fernandes, do Souto do Vale, correm editos de dez dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando todas as pessoas que se julguem com direito a quantia de 16\$000 reis, producto de 220<sup>m</sup>2 de terreno lavradio, d'uma propriedade aos mesmos pertencente, sita ao Souto do Vale, a confrontar do norte e poente com os proprietarios sul com Manuel Pardinha e com os proprietarios e nascente com Manuel Neto, para no referido prazo deduzirem os seus direitos, sob pena de se entregar aos donos a importancia do mesmo e d'este ser julgado livre para o Estado.

Figueiró dos Vinhos, 2 de maio de 1913. E eu Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi

Verifiquei.

O Juiz de Direito,  
Elisio de Lima.

CHAMPAGNE  
GRANDELLA

São 4 marcas e preços já bem conhecidas do publico.

Preços iguaes aos de Lisboa. Vende o Depositario Manoel Lopes Bruno.

## CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia

## Cinco de Outubro

situada ao Rogo, na casa da sr.<sup>a</sup> D. Henriqueta Guimarães Cid. Todos os que experimentarem continuarão

O Proprietario  
Benjamim A. Mendes.

## Carro de aluguer



Francisco Rodrigues Agria tem um carro puchado por uma muar proprio para passeio, que aluga por preço modico.

Bairro Theophilo Braga —  
FIGUEIRÓ DOS VINHOS.

## PÃO DE LÓ

DA FABRICA DE

SANTO ANTONIO DOS MILÁGBES  
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

E' uma especialidade que não tem competidor no nosso paiz

➔ Pedidos directamente á fabrica.

## Manteiga sem rival

## Macieira de Camara

E' depositaria a S.<sup>a</sup> Maria da Conceição Almeida Henriques

## FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Latas de 1 kilo..... 840  
Ditas de meio..... 420  
Ditas de um quarto..... 210

Fica fornecendo pelo mesmo preço da fabrica.

## Alvaiade VEADO

A melhor marca que existe

A' venda nas principaes drogarias de Lisboa e provincias.

Fabrica e escriptorio—Boqueirão dos Ferreiros, 16 e 17.

(á Boa Vista)

LISBOA

## CENTRO COMMERCIAL

DE



## MANUEL LOPES BRUNO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## VENDAS A RETALHO

## Mosquitos por cordas

## e cordas por mosquitos

Quer dizer, o sortido monstro dos tecidos de diversas qualidades, padões e desenhos, quer para senhoras, meninos, meninas ou recém-nascidos, e tambem para homem, que o **Centro Commercial** já está recebendo e que está organizado amostras, é sem exagero um abismo pela variedade, quantidade e beleza.

Esperem, não se apressem, e depois vejam as grandes novidades para bonitas toilettes de Verão.

(Já chegaram diversos artigos, mas aguarda-se todo o sortido).

O mais completo sortido em despertadores de phantasia  
Belos Brindes

1:000 Kimones em todos os generos; nos mais belos tecidos da moda  
100 kilos de bordados e entremeios, a pezo, finissimos e com  
medidas de 3 a 10 metros cada retalho

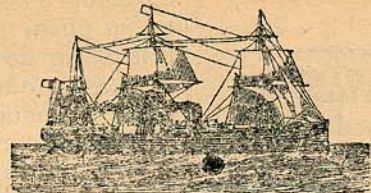
1:000 peças de entremeios, rendas layses, em seda e Guipurpure,  
branco, creme, preto e dourado, etc. etc.

Brevemente grande exposição

Esta casa é a unica onde o freguez encontra o mais vasto sortido em todos os artigos de novidade.

O grande sortido em todos os artigos do commercio d'este estabelecimento, é incompativel e sem rivalidade de qualquer outro estabelecimento que tente **crer imital-o.**

**Centro Commercial—Manuel Lopes Bruno**



## VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAISES

Concessão de passaportes e venda  
de bilhetes de passagens, em  
todo o districto de Leiria

## ABILIO SIMÕES D'ABREU

## FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FAZ publico, que continúa habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, *pelos mesmos preços de Lisboa*, para o que tem correspondencia directa com todas as Companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições publicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, *bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.*

Encarrega-se tambem de obter passaportes *sem que os passageiros precisem d'ir a Leiria.*

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

➔ Presta na volta do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Abilio Simões d'Abreu

Praça Dr. José Antonio Pimenta—FIGUEIRÓ DOS VINHOS